



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 035/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **Comissão de Diversidade Sexual e Enfrentamento à Homofobia** a advogada **LARA COELHO NOGUEIRA, OAB/BA nº. 50906**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de Maio de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA